



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


## DECLARAÇÃO

Em atendimento à exigência de transparência e divulgação pública, informamos que não há, atualmente, valores relativos a cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória sendo regulamentados ou pagos neste órgão/casa legislativa.

Historicamente, a Verba de Gabinete, instituída pela Lei nº 647 de 27 de janeiro, foi revogada formalmente pela Lei nº 670/2025, publicada em 04 de setembro de 2025. O pagamento dessa verba já havia sido interrompido desde julho de 2025.

Desta forma, a referida verba não mais existe em nosso ordenamento interno. Qualquer futura regulamentação de valores para custeio da atividade parlamentar será imediatamente publicada neste portal.

Saloá/PE, 20 de maio de 2026.

  
**José Francisco Curvelo Silva**  
**Presidente**

